



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 319 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 195/2017	
Referência	Processo nº 1064201/2017	
Interessada	CARLOS JUACYR ANACLETO DE OLIVEIRA FILHO	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 319^a, apreciando o Processo Nº 1064201/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelos Artigos 8º e 9º, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **CARLOS JUACYR ANACLETO DE OLIVEIRA FILHO (Processo 1064201/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego PerazzoCreazzola Campos (ABEE-PB) e o Antônio dos Santos D’Àlia (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de Julho de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)